



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 085/2026

Ementa: Altera o art. 26 do Projeto de Lei nº 085/2026, para estabelecer regra de transição aplicável às Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs já cadastradas na Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 1º O art. 26 do Projeto de Lei nº 085/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26. As Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs devidamente cadastradas junto à Vigilância Sanitária Municipal na data de publicação desta Lei, constantes do **Anexo I**, terão o prazo de **02 (dois) anos** para adequação às suas disposições”.

§1º As instituições de que trata o caput serão avaliadas individualmente, mediante apresentação de **Laudo Técnico Estrutural**, emitido por **engenheiro civil legalmente habilitado**, atestando as condições da edificação e a viabilidade de adequação às exigências previstas nesta Lei.

§2º Na hipótese de comprovada impossibilidade de realização de alterações na estrutura física existente, devidamente fundamentada no laudo técnico de que trata o §1º, a instituição será submetida à avaliação da **Vigilância Sanitária Municipal**, que considerará, entre outros critérios, o **grau de dependência dos idosos residentes**, os riscos sanitários e as condições de segurança e funcionamento da unidade.

§3º O Poder Executivo poderá regulamentar os critérios técnicos de avaliação previstos neste artigo.

Art. 2º Fica criado o **Anexo I** desta Lei, contendo a relação das Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs devidamente cadastradas junto à Vigilância Sanitária Municipal na data de publicação desta Lei.

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003600360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ILPIs DEVIDAMENTE CADASTRADAS NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL NA DATA DE PUBLICAÇÃO DA LEI

Nº	INSTITUIÇÃO ILPI	CNPJ	ENDEREÇO
1	Ana Souza e Silva	74.074113/0001-78	Rua Humberto Anacleto da Silva, nº 68, Bairro Cristina A
2	Asilo Cantinho da Paz	00.774.789/0001-38	Rua São Paulo, nº 555, Bairro São Benedito
3	El Shaday Feminino	35.568.675/0001-16	Rua Vicente Rei Luiz de Vasconcelos, nº 100, Bairro Chácaras Del Rey
4	El Shaday Masculino	35.568.675/0001-16	Rua Vicente Rei Luiz de Vasconcelos, nº 94, Bairro Chácaras Del Rey
5	Espaço para Viver Melhor Idade	13.959.057/0001-64	Rua Santa Luzia, nº 110, Centro
6	Estrela do Amanhecer Cannã	05.433.275/0001-32	Rua Amélia de Almeida Gabrich, nº 28, Bairro Senhora das Graças
7	Instituto Esperança	17.466.642/0001-83	Estrada do Bananal, nº 1.580, Bairro Bonanza
8	Lar dos Velhinhos da Sociedade de São Vicente de Paulo-SSVP	03.798.383/0001-83	Rua Boa Vista, nº 310, Bairro Camelos
9	Neo Senior – Felicidade	36.578.455/0001-36	Rua Guimarães Rosa, nº 75, Bairro Londrina

Parágrafo único. O rol constante neste Anexo refere-se exclusivamente às Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs regularmente cadastradas junto à Vigilância Sanitária Municipal na data de publicação desta Lei, para fins de aplicação do disposto no art. 26.

Santa Luzia, 11 de Junho 2026

André Leite
Vereador

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003600360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003600360035003A005000

Assinado eletronicamente por **André Leite** em **11/06/2026 12:32**

Checksum: **6711E2C5F5798A1FA9C67758C701275B059E2CB281B14B5B633EBE39553B6EAD**

